

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DA CIS/IFAM**

**ORIENTAÇÕES SOBRE A VOTAÇÃO PARA A CIS/IFAM**

1. Horário de eleição: 08:00 às 20:00h (exceto na Reitoria e nos *campi* que não possuem expediente noturno, que será das 08:00 às 17:00h);
2. Os mesários deverão ser credenciados pela Comissão local e designados por meio de ato normativo do Diretor Geral (Arts. 5º e 25, da Res. 4 – CONSUP/IFAM)
3. Lista de presença será encaminhada até 12/05/2017, e cada comissão local deverá observar os critérios do Ar. 20, da Res. 4 – CONSUP/IFAM;
4. **Critérios de votação:**
  - a) **VOTAÇÃO PARA COMISSÃO SISTÊMICA:** O eleitor poderá votar em até 3 (três) representantes, devendo escolher 1 (um) representante da Reitoria, 1 (um) representante dos *campi* da capital e 1 (um) representante dos *campi* do interior;
  - b) **VOTAÇÃO PARA SUBCOMISSÃO:** O eleitor poderá votar em até 3 (três) representantes do seu respectivo campus.
5. Cada Comissão local deverá providenciar as suas urnas para votação bem como a estrutura da seção eleitoral;
6. Será encaminhado modelo de ata e boletim de urna até 12/05/2017.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DA CIS/IFAM